



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

Av. Esperança, S/N Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia
CEP: 74690-900 - Goiânia - Goiás - Brasil

EDITAL N.03/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS
EM DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG**

RESULTADO PRELIMINAR

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna pública o resultado preliminar de candidatos aprovados no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em disciplinas isoladas nos cursos de graduação da UFG, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

Quadro 01. Lista de aprovados para cursar disciplinas isoladas no 1º semestre do ano de 2017 – Regional Goiânia – Campus I - Colemar Natal e Silva

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA(S)	UNIDADE E CURSO
ALEXANDRE RODRIGUES FELGA	PONTES; PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (EECA)/ CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
MILENA DOS SANTOS NUNES	CONCRETO ESTRUTURAL 2	ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (EECA)/ CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Quadro 02. Lista de aprovados para cursar Disciplinas Isoladas no 1º semestre do ano de 2017 – Regional Catalão

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA(S)	UNIDADE E CURSO
STÉFANE JENIFFER NEVES	PROJETO DO PRODUTO; GESTÃO DA QUALIDADE	UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA (FENG)/CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Matrícula dos candidatos selecionados (Item VIII - EDITAL N. 03/2017)

1. Os candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em disciplinas isoladas nos cursos de graduação da UFG estão automaticamente convocados, para comparecer ao CGA, nos locais e horários estabelecidos no item II do Edital, no período de **06/03 a 10/03/2017** para retirar a declaração de que a sua solicitação foi aceita e apresentá-la na Coordenação do Curso para efetivar a matrícula, observando o calendário acadêmico da Regional onde a disciplina será cursada, disponível em <http://200.137.197.234:8080/calendario/views/home.xhtml>.
2. A retirada da declaração pelo candidato é obrigatória, conforme estabelecido no item 1 acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, cancelar a vaga concedida e realizar outra convocação de candidatos.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor